



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

012

LEI Nº 1.344, de 30 de maio de 1.983

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

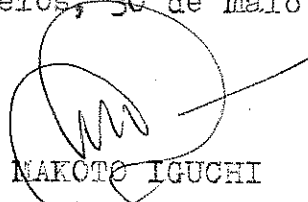
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Dois, que passa a denominar-se de rua Shirley Barreto dos Santos.

Parágrafo Único - A referida via pública localiza-se na Vila Loanda.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1.983


NAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.